



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE TRANSPORTES



GERÊNCIA DE TRANSPORTES

21/02/2020

DATA DE VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2020

TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS

LINHA 13.180-00 GOLÂNIA A FAZENDA NOVA		EMPRESA: VIAÇÃO MONTES BELOS LTDA								
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOLÂNIA	01	6,74	12,97	14,97	18,21	21,96	25,95	31,19	33,93	43,41
TRINDADE	02	*	6,24	8,23	11,48	15,22	19,21	24,45	27,20	36,68
SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	03	*	*	5,86	5,86	8,98	12,97	18,21	20,96	30,44
CLAUDINÓPOLIS	04	*	*	*	5,86	6,99	10,98	16,22	18,96	28,44
NAZÁRIO	05	*	*	*	*	5,86	7,73	12,97	15,72	25,20
FIO TELÉGRAFO	06	*	*	*	*	*	5,86	9,23	11,98	21,46
TURVÂNIA	07	*	*	*	*	*	*	5,86	7,98	17,47
FIRMINÓPOLIS	08	*	*	*	*	*	*	*	5,86	12,23
SÃO LUIZ DE MONTES BELOS	09	*	*	*	*	*	*	*	*	9,48
ENTRADA PARA MESSIANÓPOLIS	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ENTRADA PARA GO-418	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
FAZENDA NOVA	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 13.180-00 PAGINA 1/2

011	012
49,65	55,89
42,92	49,15
36,68	42,92
34,68	40,92
31,44	37,68
27,70	33,93
23,70	29,94
18,46	24,70
15,72	21,96
6,24	12,48
*	6,24
*	*

LINHA NÚMERO 13.180-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RITA GONCALVES DA SILVEIRA**, Gerente, em 21/02/2020, às 12:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA**, Presidente, em 21/02/2020, às 13:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000011702684** e o código CRC **43FC5BA1**.



Referência: Processo nº 202000029001042



SEI 000011702684